



SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 02/2025 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS OFICIAIS E VEÍCULOS LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, com sede na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro – Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Vereador, **Sr. JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 249968447, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 145.971.047-98, neste ato denominada de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO ESTRELA D'ALVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.109.658/0001-64, sediada na Rod. RJ 140, KM 08, S/N, LOTE 114, bairro Vinhateiro, cidade de São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28.940-090, neste ato representada por **JAIME DE ALMEIDA PEREIRA NUNES**, empresário, portador da Carteira de identidade W702869ODPMAFRJ e inscrito no CPF 445.762.777-15, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, nos moldes do que determinam a Lei Federal nº 14.133/2021, passando a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Pelo presente TERMO ADITIVO, considerando a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA** e a empresa **AUTO POSTO ESTRELA D'ALVA LTDA**, bem como no disposto no artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 02/2025, que trata a respeito da vigência, que passará a ter a seguinte redação, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 Este Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 15/07/2026, até a data de 13/09/2026.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – A MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Administrativo nº 02/2025, bem como do Termo Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lidas serão assinadas pelas partes contratantes.

São Pedro da Aldeia, *no dia da assinatura digital.*

JEAN PIERRE BORGES DE
SOUZA:14597104798

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE
BORGES DE SOUZA:14597104798
Dados: 2026.07.15 12:47:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

- Presidente –



Documento assinado digitalmente
JAIME DE ALMEIDA PEREIRA NUNES
Data: 15/07/2026 11:45:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTO POSTO ESTRELA D'ALVA LTDA

CNPJ 19.109.658/0001-64

Contratada

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO
Data: 15/07/2026 12:09:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Nome: MÁRCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO

Cart. Ident: 07.334.323-8 IFP

CPF: 895.149.477-20



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SANTOS GAGO
Data: 15/07/2026 12:18:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

DOUGLAS SANTOS GAGO

Cart. Ident: 25.743.788-9

CPF: 13590563788